ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000001/2026
Processo 000972/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025

O MUNICÍPIO DE MUCURICI/ES, com sede na Praça São Sebastião, nº 01, centro MucuriciES, CEP: 29.880-000 inscrita no CNPJ sob o nº 27.174.069/0001 - 98, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Adilson Gonçalves Ferreira, portador RG: [redacted] SSP- ES, CPF nº [redacted], residente e domiciliado na Rua Euclides José dos Santos, n°20, Planalto, Mucurici/ES,e de outro lado a empresa **BRITO E SILVA COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 30.970.719/0001-16, com sede na Rua Afonso Depollo, Nº 312, BAIRRO CENTRO, MONTANHA - ES - CEP. 29.890-000, por seu Representante Legal, SR. ESMERALDO VAZ DE BRITO, portador do do CPF nº [redacted], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº020/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual aquisição/contratação de empresa para o fornecimento de material de permanentes e afins, destinado a diversos setores deste município de Mucurici/ES, Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 020/2025 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

EMPRESA: BRITO E SILVA COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA
CNPJ: 30.970.719/0001-16
ENDEREÇO: RUA AFONSO DEPOLLO, Nº 312, BAIRRO CENTRO, MONTANHA - ES - CEP. 29.890-000
REPRESENTANTE: ESMERALDO VAZ DE BRITO
E-MAIL: eletro.som@live.com
TEL.: 27 99986-8268

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:
O valor do presente Termo é de R$ 214.065,00(duzentos e catorze mil e sessenta e cinco reais). Conforme segue em anexo planilha de custos.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Mucurici.

3.2. São participantes os seguintes órgãos:
3.2.1. Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, Fundo municipal de Saúde e Câmara Municipal de Mucurici.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 3.922/2024.

4.1.1. Caberá ao beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que ateste que a adesão não prejudicará as obrigações anteriormente assumidas.

4.1.2. As aquisições/contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.1.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.1.4. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao prestador de serviços faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

4.1.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.1.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.1.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.1.8. É vedado a adesão à ata de registro de preços de órgão já participante, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, a contar da data publicação do extrato da ata no diário oficial dos municípios, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

5.2. Quando da prorrogação da validade da ata de registro de preços, poderá haver renovação dos quantitativos registrados até o limite do quantitativo original, devendo o ato da prorrogação indicar expressamente o prazo e o quantitativo renovado.

6. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

6.2. Poderá Decorrido 11 (onze) meses da data de assinatura da respectiva ata de registro de preços, caso haja necessidade de sua prorrogação, será reaberta a sessão da licitação que deu origem ao registro de preços, visando atualização dos mesmos.

6.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, em conformidade com o inciso IV, § 5º, do art. 82, da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Coordenadoria de Licitações e Contratos ou departamento correspondente caso exista convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.2. A ordem de classificação dos fornecedores inseridos no cadastro reserva observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, a Coordenadoria de Licitações e Contratos ou departamento correspondente caso exista adotará os seguintes passos:

6.5.1. analisar a documentação apresentada pelo fornecedor beneficiário da ata, e manifestar-se quanto a veracidade dos fatos.

6.5.2. No caso de manifestação favorável, convocar os fornecedores registrados em cadastro reserva, a fim de que os mesmos manifestem interesse em assumir o compromisso de praticar o preço do fornecedor beneficiário da ata;

6.5.3. frustrada a convocação do cadastro reserva ou no caso de inexistência deste, será promovido o procedimento de pesquisa de mercado e cotação de preços, conforme decreto regulamentar, de forma que permita uma negociação do preço a ser revisado.

6.5.4. frustrada a negociação com o fornecedor beneficiário, este será liberado do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidade.

6.5.5. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações do item anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

7.1. O prestador dos serviços terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

7.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

7.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

7.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.5. por razão de interesse público de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado.

7.2. O prestador dos serviços poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação com o beneficiário da ata de registro de preços, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de serviços ou outro instrumento similar, conforme o art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

8.1.1. As condições de execução dos serviços constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

8.2. O órgão convocará a prestadora de serviços com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

8.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

8.3. As infrações e sanções relativas a atos ou omissões praticados após assinatura do contrato ou recebimento da nota de empenho pelo beneficiário da ata de registro de preços, estão previstas na minuta do contrato anexo a este Edital.

9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa o licitante que, convocado dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços:

9.1.1. não assinar a ata de registro de preços;

9.1.2. não retirar a nota de empenho, ou

9.8. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.9. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, que convocados, não honrarem o compromisso assumido.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 00020/2025 e a proposta da empresa.

10.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitaram participar do cadastro de reserva e cotaram os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal nº 3.922/2024.

10.3. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca Mucurici, Estado de ES, com exclusão de qualquer outro.

Mucurici/ES, 12 fevereiro de 2026.

ADILSON GONÇALVES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
ESMERALDO VAZ DE BRITO
Data: 24/02/2026 09:21:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRITO E SILVA COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA
ESMERALDO VAZ DE BRITO
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI
Estado do Espírito Santo

Empresa: BRITO E SILVA COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA

Representante Legal: ESMERALDO VAZ DE BRITO

LOTE 00006 - APARELHO DE AR							
SECRETARIA: 00000041 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MUCURICI							
Item	*Código*	*Especificação*	*UN*	*Marca*	*Quantidade*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
007	00060621	APARELHO DE ARCONDICIONADO PISO TETO. Capacidade: 36000 BTUs Aparelho de ar-condicionado tipo Piso Teto, ciclo Frio 1.2. Capacidade nominal mínima de 36.000 BTU/h. 1.3. Tecnologia: Inverter ou Convencional. 2. MARCA / MODELO 2.1. Marca 2.2. Modelos equivalentes: Hi-Wall Power Piso Teto, Eco Inverter Piso Teto. 3. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 3.1. Tensão: 220V, 60Hz. 3.2. Selo Procel quando aplicável. 3.3. Proteções elétricas integradas. 4. DESEMPENHO E EFICIÊNCIA 4.1. Vazão de ar elevada. 4.2. Compressor Rotativo ou Scroll. 4.3. Gás R-410A ecológico. 4.4. Baixo nível de ruído. 5. UNIDADE INTERNA 5.1. Instalação piso/teto. 5.2. Aletas automáticas. 5.3. Filtro lavável. 5.4. Dreno bilateral. 6. UNIDADE EXTERNA 6.1. Gabinete anticorrosivo. 6.2. Trocador de calor cobre/alumínio. 6.3. Proteção Blue Fin (quando aplicável). 7. CONTROLE E FUNÇÕES 7.1. Controle remoto LCD. 7.2. Funções: resfriar, aquecer, automático, desumidificar, turbo, timer, sleep. 8. ACESSÓRIOS E INSTALAÇÃO 8.1. Evaporadora, condensadora, controle remoto e manual. 8.2. Compatível com ambientes amplos. 9. CERTIFICAÇÕES 9.1. Certificado INMETRO. 9.2. Atende normas brasileiras vigentes. 10. GARANTIA 10.1. 12 meses para o produto. 10.2. 5 anos para o compressor.	UN	PHILCO	3,000	8.000,000	24.000,00
TOTAL							24.000,00
VALOR GLOBAL							24.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI
Estado do Espírito Santo

Empresa: BRITO E SILVA COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA

Representante Legal: ESMERALDO VAZ DE BRITO

LOTE 00004 - AR CONDICIONADO

SECRETARIA: 00000031 - SECRET. MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Item	*Código*	*Especificação*	*UN*	*Marca*	*Quantidade*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
012	00060353	Ar condicionado 12.000 btus APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 btus TIPO SPLIT HI WALL MODELO INVERTER 12.000 BTU/H, 220 V aparelho de ar condicionado tipo split hi wall, modelo inverter, 12.000 btu/h, tensão 220 v, controle remoto s/fio, classificação a, gás refrigerante r-32 – garantia 3 anos total e 10 anos no compressor	UN	PHILCO	2,000	2.500,000	5.000,000
TOTAL							5.000,000

SECRETARIA: 00000033 - SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS

Item	*Código*	*Especificação*	*UN*	*Marca*	*Quantidade*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
004	00060353	Ar condicionado 12.000 btus APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 btus TIPO SPLIT HI WALL MODELO INVERTER 12.000 BTU/H, 220 V aparelho de ar condicionado tipo split hi wall, modelo inverter, 12.000 btu/h, tensão 220 v, controle remoto s/fio, classificação a, gás refrigerante r-32 – garantia 3 anos total e 10 anos no compressor	UN	PHILCO	1,000	2.500,000	2.500,000
TOTAL							2.500,000

SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	*Código*	*Especificação*	*UN*	*Marca*	*Quantidade*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
061	00060451	Ar Condicionado APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU TIPO SPLIT HI WALL MODELO INVERTER 24.000 BTU/H, 220 V aparelho de ar condicionado tipo split hi wall, modelo inverter, 24.000 btu/h, tensão 220v, controle remoto s/fio, classificação a, gás refrigerante r-32 - garantia 3 anos total e 10 anos no compressor	UN	PHILCO	1,000	3.400,000	3.400,000
062	00060452	Ar Condicionado* APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU TIPO SPLIT HI WALL MODELO INVERTER 18.000 BTU/H, 220 V aparelho de ar condicionado tipo split hi wall, modelo inverter, 18.000 btu/h, tensão 220v, controle remoto s/fio, classificação a, gás refrigerante r-32 - garantia 3 anos total e 10 anos no compressor	UN	PHILCO	1,000	2.900,000	2.900,000
092	00060452	Ar Condicionado* APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU	UN	PHILCO	9,000	2.900,000	26.100,000

		TIPO SPLIT HI WALL MODELO INVERTER 18.000 BTU/H, 220 V aparelho de ar condicionado tipo split hi wall, modelo inverter, 18.000 btu/h, tensão 220v, controle remoto s/fio, classificação a, gás refrigerante r-32 - garantia 3 anos total e 10 anos no compressor					
122	00060451	Ar Condicionado APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU TIPO SPLIT HI WALL MODELO INVERTER 24.000 BTU/H, 220 V aparelho de ar condicionado tipo split hi wall, modelo inverter, 24.000 btu/h, tensão 220v, controle remoto s/fio, classificação a, gás refrigerante r-32 - garantia 3 anos total e 10 anos no compressor	UN	PHILCO	4,000	3.400,000	13.600,000
123	00060452	Ar Condicionado* APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU TIPO SPLIT HI WALL MODELO INVERTER 18.000 BTU/H, 220 V aparelho de ar condicionado tipo split hi wall, modelo inverter, 18.000 btu/h, tensão 220v, controle remoto s/fio, classificação a, gás refrigerante r-32 - garantia 3 anos total e 10 anos no compressor	UN	PHILCO	4,000	2.900,000	11.600,000
TOTAL							57.600,000

SECRETARIA: 00000038 - SECRET. GERAL DE GABINETE

Item	*Código*	*Especificação*	*UN*	*Marca*	*Quantidade*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
020	00060353	Ar condicionado 12.000 btus APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 btus TIPO SPLIT HI WALL MODELO INVERTER 12.000 BTU/H, 220 V aparelho de ar condicionado tipo split hi wall, modelo inverter, 12.000 btu/h, tensão 220 v, controle remoto s/fio, classificação a, gás refrigerante r-32 – garantia 3 anos total e 10 anos no compressor	UN	PHILCO	2,000	2.500,000	5.000,000
TOTAL							5.000,000

SECRETARIA: 00000039 - SECRET. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

Item	*Código*	*Especificação*	*UN*	*Marca*	*Quantidade*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
127	00060353	Ar condicionado 12.000 btus APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 btus TIPO SPLIT HI WALL MODELO INVERTER 12.000 BTU/H, 220 V aparelho de ar condicionado tipo split hi wall, modelo inverter, 12.000 btu/h, tensão 220 v, controle remoto s/fio, classificação a, gás refrigerante r-32 – garantia 3 anos total e 10 anos no compressor	UN	PHILCO	2,000	2.500,000	5.000,000
146	00060353	Ar condicionado 12.000 btus APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 btus TIPO SPLIT HI WALL MODELO INVERTER 12.000 BTU/H, 220 V aparelho de ar condicionado tipo split hi wall, modelo inverter, 12.000 btu/h, tensão 220 v, controle remoto s/fio, classificação a, gás refrigerante r-32 – garantia 3 anos total e 10 anos no compressor	UN	PHILCO	1,000	2.500,000	2.500,000
TOTAL							7.500,000

LOTE 00019 - FREEZER

SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	*Código*	*Especificação*	*UN*	*Marca*	*Quantidade*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
043	00060421	Freezer horizontal* capacidade 534 litros, com 02 portas,	UN	CONSUL	1,000	4.100,000	4.100,000

		cor branco Altura: 96 cm Largura: 147,3 cm Profundidade: 78 cm					
099	00060421	Freezer horizontal* capacidade 534 litros, com 02 portas, cor branco Altura: 96 cm Largura: 147,3 cm Profundidade: 78 cm	UN	CONSUL	2,000	4.100,000	8.200,000
TOTAL							12.300,000

SECRETARIA: 00000039 - SECRET. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

Item	*Código*	*Especificação*	*UN*	*Marca*	*Quantidade*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
145	00060400	Freezer horizontal 1 porta 295l + 4 funções A+,4 funcoes:freezer,resfriar,conservar e freezer +,ac/cesto armado e puxador , gab. int. aluminio ,termostato externo,1 0 anos de garantia no compressor (l:112 - a:85 - c:68 cm)	UN	CONSUL	1,000	2.450,000	2.450,000
TOTAL							2.450,000

LOTE 00024 - CORTADOR PICADOR PROFISSIONAL

SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	*Código*	*Especificação*	*UN*	*Marca*	*Quantidade*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
054	00060440	Cortador Picador Profissional Legumes Frutas e verduras, manual, lâminas em aço inox, com tripé antiaderente, grande.	UN	EVITRA	1,000	90,000	90,000
055	00060441	Cortador Picador Profissional* Legumes Frutas e verduras, manual, lâminas em aço inox, com tripé antiaderente, médio.	UN	EVITRA	1,000	90,000	90,000
085	00060440	Cortador Picador Profissional Legumes Frutas e verduras, manual, lâminas em aço inox, com tripé antiaderente, grande.	UN	EVITRA	1,000	90,000	90,000
086	00060441	Cortador Picador Profissional* Legumes Frutas e verduras, manual, lâminas em aço inox, com tripé antiaderente, médio.	UN	EVITRA	2,000	90,000	180,000
115	00060440	Cortador Picador Profissional Legumes Frutas e verduras, manual, lâminas em aço inox, com tripé antiaderente, grande.	UN	EVITRA	2,000	90,000	180,000
116	00060441	Cortador Picador Profissional* Legumes Frutas e verduras, manual, lâminas em aço inox, com tripé antiaderente, médio.	UN	EVITRA	2,000	90,000	180,000
TOTAL							810,000

LOTE 00025 - MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS

SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	*Código*	*Especificação*	*UN*	*Marca*	*Quantidade*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
056	00060442	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS Multiprocessador 5 em 1: multiprocessador, liquidificador, 1 lâmina raladora, 1 lâmina fatiadora e 1 espremedor – deve possuir 2 velocidades + função pulsar - Jarra com capacidade para 2,1l Trava de segurança: o aparelho só funciona com a jarra/copo encaixados na posição correta Capacidade da Jarra do processador 2,1L Capacidade do copo do liquidificador total de 3L e útil de 2L	UN	BRITANIA	1,000	350,000	350,000

		1300W de potência 2 velocidades + pulsar Possui acessórios que executam múltiplas funções: 01 Copo de liquidificador, 01 jarra de multiprocessador, 01 espremedor de frutas, 01 adaptador de lâminas, 01 lâmina de fatiar, 01 lâmina de ralar, 01 lâminas de processar Design vertical: ocupa menos espaço na cozinha Todos os acessórios podem ser levados a lava-louças Pés antiderrapantes Funções: processar, ralar, cortar, fatiar, espremer, picar, liquidificar.					
087	00060442	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS Características gerais:jarra com capacidade de 1,2l; copo do liquidificador com capacidade de 1,8l; 2 velocidades + pulsar. Todos os acessórios podem ser guardados dentro da jarra, menos o espremedor de frutas. Possui acessórios que executam múltiplas funções pés antiderrapantes para maior segurança; trava de segurança. Funções: processar, moer, cortar, misturar, triturar, fatiar, granular, espremer, picar, liquidificar. Composição: metal e plástico. Dimensões (a x l x p): aparelho como liquidificador: 42 x 22,5 x 23 cm; aparelho como espremedor de frutas: 32 x 25,5 x 23 cm; aparelho como multiprocessador: 37,5 x 25,5 x 23 cm. Acessórios: jarra, liquidificador, espremedor, lâmina de picar, disco adaptador e acessório fatiador. Funções: batedor, cortador, espremedor, fatiador, liquidificador, moedor, triturador, emulsificar, picar. Especificações técnicas: nº de velocidades: 2, consumo de energia (kW/h): 0,8 kW/h, potência (W): 800W, capacidade total da tigela do processador (litros): 1,2 L, Tensão/Voltagem: 110V, Conteúdo da Embalagem: 1 multiprocessador de alimentos com 2 velocidades pulsar - 800W, jarra liquidificador, espremedor, lâmina de picar, disco adaptador e acessório fatiador, manual de instruções. Com garantia.	UN	BRITANIA	3,000	300,000	900,000
117	00060442	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS Características gerais:jarra com capacidade de 1,2l; copo do liquidificador com capacidade de 1,8l; 2 velocidades + pulsar. Todos os acessórios podem ser guardados dentro da jarra, menos o espremedor de frutas. Possui acessórios que executam múltiplas funções pés antiderrapantes para maior segurança; trava de segurança. Funções: processar, moer, cortar, misturar, triturar, fatiar, granular, espremer, picar, liquidificar. Composição: metal e plástico. Dimensões (a x l x p): aparelho como liquidificador: 42 x 22,5 x 23 cm; aparelho como espremedor de frutas: 32 x 25,5 x 23 cm; aparelho como multiprocessador: 37,5 x 25,5 x 23 cm. Acessórios: jarra, liquidificador, espremedor, lâmina de picar, disco adaptador e acessório fatiador. Funções: batedor, cortador, espremedor, fatiador, liquidificador, moedor, triturador, emulsificar, picar. Especificações técnicas: nº de velocidades: 2, consumo de energia (kW/h): 0,8 kW/h, potência (W): 800W, capacidade total da tigela do processador (litros): 1,2 L, Tensão/Voltagem: 110V, Conteúdo da Embalagem: 1 multiprocessador de alimentos com 2 velocidades pulsar - 800W, jarra liquidificador, espremedor, lâmina de picar, disco adaptador e acessório fatiador, manual de instruções. Com garantia.	UN	BRITANIA	4,000	300,000	1.200,000
TOTAL							2.450,000

LOTE 00035 - REFRIGERADOR							
SECRETARIA: 00000039 - SECRET. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE							
Item	*Código*	*Especificação*	*UN*	*Marca*	*Quantidade*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
144	00060399	Refrigerador mínimo de 425L Classificacao +a, frostfree,freezer de 120l,painel touch, turbo freezer:menor temperatura em menos tempo.garantia:1ano produto e 10anos no compressor(l:59,5xa:185xc:71,4cm).	UN	MDEA	1,000	3.800,000	3.800,000
TOTAL							3.800,000

VALOR GLOBAL	99.410,000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI
Estado do Espírito Santo

Empresa: BRITO E SILVA COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA

Representante Legal: ESMERALDO VAZ DE BRITO

LOTE 00008 - FREEZER

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	*Código*	*Especificação*	*UN*	*Marca*	*Quantidade*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
012	00060571	FREEZER VERTICAL FLEX FROST FREE 228L Tipo Vertical ; Quantidade de Portas ou Tampa 1 ;Tipo de Degelo Frost Free; Temperatura -16 a -20; Material Aço, plástico e poliuretano; tem espaço interno para até 228 litros de capacidade líquida de armazenamento, uma porta e baixo consumo de energia; controle de temperatura externo Incluso: montagem/ Garantia 12 meses.	UN	BRASTEMP	1,000	4.800,000	4.800,00
TOTAL							4.800,00

LOTE 00009 - REFRIGERADOR

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	*Código*	*Especificação*	*UN*	*Marca*	*Quantidade*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
013	00060572	FRIGOBAR 122L BRANCO Controle de temperatura, Iluminação no refrigerador, Cesta porta-ovos, Prateleiras removíveis, 1 gaveta, Espaço Cold Zon Temperatura: -2° até 10° - Voltagem:110V - Prateleiras:7 - Gavetas:1 Incluso: montagem/ Garantia 12 meses.	UN	ELETROLUX	1,000	1.500,000	1.500,00
016	00060575	GELADEIRA FROST FREE Tipo de degelo: frost free./Com capacidade de 310 litros./Possui freezer superior. Eficiência energética A./Conta com iluminação interior./Dimensões: 600 mm de largura, 1720 mm de altura e 610 mm de profundidade. /Possui organizador de garrafas e porta-latas Garantia 12 meses.	UN	ELETROLUX	1,000	3.290,000	3.290,00
046	00060538	Geladeira* Refrigerador 240L 1 Porta Classe A 110 Volts, Branco Dimensões do produto: ?75 x 57 x 143 cm; Capacidade?240 Litros Consumo anual de energia?500 Kilowatt Hours Per Year Espaço para legumes e verduras ?240 Litros Capacidade do freezer 240 Litros Configuração básica?Congelador top Características especiais?Descongelação automática Cor?branco Voltagem?110 Gavetas?1 Descongelar ?Automático Dobradiças da porta?Direita Tipo de prateleira ou estante?1 Estantes?3	UN	CONSUL	1,000	2.100,000	2.100,00

		Componentes incluídos?Refrigerador 240L 1 Porta Classe A 110 Volts					
058	00060455	Geladeira Refrigerador 240L 1 Porta Classe A 110 Volts, Branco Dimensões do produto: ?75 x 57 x 143 cm; Capacidade?240 Litros Consumo anual de energia?500 Kilowatt Hours Per Year Espaço para legumes e verduras ?240 Litros Capacidade do freezer 240 Litros Configuração básica?Congelador top Características especiais?Descongelação automática Cor?branco Voltagem?110 Gavetas?1 Descongelar ?Automático Dobradiças da porta?Direita Tipo de prateleira ou estante?1 Estantes?3 Componentes incluídos?Refrigerador 240L 1 Porta Classe A 110 Volts	UN	CONSUL	1,000	2.100,000	2.100,00
088	00060538	Geladeira* Refrigerador 240L 1 Porta Classe A 110 Volts, Branco Dimensões do produto: ?75 x 57 x 143 cm; Capacidade?240 Litros Consumo anual de energia?500 Kilowatt Hours Per Year Espaço para legumes e verduras ?240 Litros Capacidade do freezer 240 Litros Configuração básica?Congelador top Características especiais?Descongelação automática Cor?branco Voltagem?110 Gavetas?1 Descongelar ?Automático Dobradiças da porta?Direita Tipo de prateleira ou estante?1 Estantes?3 Componentes incluídos?Refrigerador 240L 1 Porta Classe A 110 Volts	UN	CONSUL	2,000	2.100,000	4.200,00
TOTAL							13.190,00

LOTE 00021 - AR CONDICIONADO

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	*Código*	*Especificação*	*UN*	*Marca*	*Quantidade*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
028	00060621	APARELHO DE ARCONDICIONADO PISO TETO. Capacidade: 36000 BTUs Aparelho de ar-condicionado tipo Piso Teto, ciclo Frio 1.2. Capacidade nominal mínima de 36.000 BTU/h. 1.3. Tecnologia: Inverter ou Convencional. 2. MARCA / MODELO 2.1. Marca 2.2. Modelos equivalentes: Hi-Wall Power Piso Teto, Eco Inverter Piso Teto. 3. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 3.1. Tensão: 220V, 60Hz. 3.2. Selo Procel quando aplicável. 3.3. Proteções elétricas integradas. 4. DESEMPENHO E EFICIÊNCIA 4.1. Vazão de ar elevada. 4.2. Compressor Rotativo ou Scroll. 4.3. Gás R-410A ecológico. 4.4. Baixo nível de ruído. 5. UNIDADE INTERNA 5.1. Instalação piso/teto. 5.2. Aletas automáticas. 5.3. Filtro lavável. 5.4. Dreno bilateral. 6. UNIDADE EXTERNA 6.1. Gabinete anticorrosivo. 6.2. Trocador de calor cobre/alumínio. 6.3. Proteção Blue Fin (quando aplicável). 7. CONTROLE E FUNÇÕES 7.1.	UN	PHILCO	3,000	8.000,000	24.000,00

		Controle remoto LCD. 7.2. Funções: resfriar, aquecer, automático, desumidificar, turbo, timer, sleep. 8. ACESSÓRIOS E INSTALAÇÃO 8.1. Evaporadora, condensadora, controle remoto e manual. 8.2. Compatível com ambientes amplos. 9. CERTIFICAÇÕES 9.1. Certificado INMETRO. 9.2. Atende normas brasileiras vigentes. 10. GARANTIA 10.1. 12 meses para o produto. 10.2. 5 anos para o compressor.					
050	00060353	Ar condicionado 12.000 btus APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 btus TIPO SPLIT HI WALL MODELO INVERTER 12.000 BTU/H, 220 V aparelho de ar condicionado tipo split hi wall, modelo inverter, 12.000 btu/h, tensão 220 v, controle remoto s/fio, classificação a, gás refrigerante r-32 – garantia 3 anos total e 10 anos no compressor	UN	PHILCO	2,000	2.500,000	5.000,00
051	00060547	AR CONDICIONADO 18.000 BTU APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU TIPO SPLIT HI WALL MODELO INVERTER 18.000 BTU/H, 220 V aparelho de ar condicionado tipo split hi wall, modelo inverter, 18.000 btu/h, tensão 220v, controle remoto s/fio, classificação a, gás refrigerante r-32 - garantia 3 anos total e 10 anos no compressor	UN	PHILCO	2,000	2.900,000	5.800,00
097	00060353	Ar condicionado 12.000 btus APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 btus TIPO SPLIT HI WALL MODELO INVERTER 12.000 BTU/H, 220 V aparelho de ar condicionado tipo split hi wall, modelo inverter, 12.000 btu/h, tensão 220 v, controle remoto s/fio, classificação a, gás refrigerante r-32 – garantia 3 anos total e 10 anos no compressor	UN	PHILCO	5,000	2.500,000	12.500,00
098	00060547	AR CONDICIONADO 18.000 BTU APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU TIPO SPLIT HI WALL MODELO INVERTER 18.000 BTU/H, 220 V aparelho de ar condicionado tipo split hi wall, modelo inverter, 18.000 btu/h, tensão 220v, controle remoto s/fio, classificação a, gás refrigerante r-32 - garantia 3 anos total e 10 anos no compressor	UN	PHILCO	3,000	2.900,000	8.700,00
099	00060451	Ar Condicionado APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU TIPO SPLIT HI WALL MODELO INVERTER 24.000 BTU/H, 220 V aparelho de ar condicionado tipo split hi wall, modelo inverter, 24.000 btu/h, tensão 220v, controle remoto s/fio, classificação a, gás refrigerante r-32 - garantia 3 anos total e 10 anos no compressor	UN	PHILCO	2,000	3.400,000	6.800,00
TOTAL							62.800,00

LOTE 00026 - VENTILADOR

SECRETARIA: 00000040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUCURICI

Item	*Código*	*Especificação*	*UN*	*Marca*	*Quantidade*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
089	00060539	VENTILADOR DE TETO** Potência 130W e 60Hz Rotação 480 rpm Material das pás MDF Lustre fosco em plástico Iluminação 1 lmpada eletrônica de 15w Controle de velocidade 3 posições: liga/desliga, seletor de ventilação/ exaustão, 3 velocidades, liga-desliga a luminária	UN	VENTIDELTA	7,000	273,000	1.911,00
090	00060540	VENTILADOR DE MESA Frequência: 60 Hz. Quantidade de pás: 6.	UN	MONDIAL	3,000	220,000	660,00

		Refresca os ambientes sem ruídos irritantes. Ventilador de 3 velocidades. Atinge até uma velocidade de rotação máxima de 1500 rpm. Potência de 135 W. Possui grade removível. É Ideal para refrescar. Certificado pela INMETRO.					
091	00060541	VENTILADOR DE PÉ VENTILADOR DE PÉ/COLUNA 3 velocidades Hélice de 6 pás de 40cm Potência de 160W Grade que obedece às normas de segurança (contato com partes móveis) Oscilação horizontal automática com novo sistema de acionamento (botão integrado à carcaça)	UN	BRITANIA	3,000	298,000	894,00
TOTAL							3.465,00
VALOR GLOBAL							84.255,00

LOTE 0004 - AR CONDICIONADO

ÓRGÃO PARTICIPANTE: - CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Item	*Código*	*Especificação*	*UN*	*Marca*	*Quantidade*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
068	00000	Aparelho de ar-condicionado do tipo Split Inverter, de parede. Requisitos mínimos do equipamento: • Capacidade de refrigeração: o Mínimo de 12.000 BTUs/h (compatível com ambientes de médio porte); • Tecnologia: o Tipo Split; o Tecnologia Inverter, para maior eficiência energética e redução de consumo; • Classificação energética: o Selo Procel A de eficiência energética; • Ciclo: o Frio; • Controle: o Controle remoto sem fio com display digital; o Funções: timer, sleep, swing (oscilar), turbo ou equivalente; • Filtro de ar: o Sistema de filtragem que contribua para melhoria da qualidade do ar, removendo poeira e impurezas; • Nível de ruído: o Baixo ruído interno e externo (condensadora e evaporadora); 3. Requisitos de fornecimento e instalação: • Fornecimento do equipamento novo, original, lacrado de fábrica, não recondicionado; • Acompanhado de todos os acessórios originais: controle remoto, manual de instruções em português, suportes, kit de instalação e cabos; • Instalação inclusa: fixação da unidade evaporadora e condensadora, interligação por tubulação de cobre e cabo elétrico, dreno adequado, testes de funcionamento e vedação; • Garantia mínima de 12 (doze) meses para o aparelho e 90 (noventa) dias para o serviço de instalação; • A instalação deve ser realizada por técnicos qualificados, garantindo pleno funcionamento. - CONFERIR DESCRITIVO QUE CONSTA NO EDITAL - CMM	UN	PHILCO	1,000	2.500,000	2.500,000
TOTAL							2.500,000

LOTE 00035 - REFRIGERADOR							
ÓRGÃO PARTICIPANTE: - CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI							
Item	*Código*	*Especificação*	*UN*	*Marca*	*Quantidade*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
0148	00000	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 386 LITROS – Modelo duplex com sistema frost free. Especificações: • Tipo: Frost Free – Duplex (2 portas: freezer + refrigerador) • Capacidade total: 386 litros • Capacidade refrigerador: ~290 litros • Capacidade freezer: ~96 litros • Cor: Branca • Voltagem: 110 V • Prateleiras ajustáveis ("Altura Flex") para otimizar o espaço interno • Iluminação interna em LED • Função Turbo para resfriamento rápido • Design: puxador embutido, fácil de limpar • Dimensões aproximadas: 183,4 cm (altura) x 62,1 cm (largura) x 72,4 cm (profundidade) • Peso aproximado: 60 kg - CONFERIR DESCRITIVO QUE CONSTA NO EDITAL - CMM	UN	MIDEA	1,000	3.900,000	3.900,000
TOTAL							3.900,000

VALOR GLOBAL	***R$ 6.400,00***

Valor total dos lotes: 214.065,00.